



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº 4.255, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

*Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Mairiporã.*

**Autoria: Vereadora Leila Aparecida Ravazio)**

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

**Art. 2º** Para os fins da aplicação desta lei, considera-se:

**I** – pessoa com deficiência oculta, aquela cuja deficiência não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente; e

**II** – colar de girassol, faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis, podendo ter um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis.

**Art. 3º** O uso do colar de girassol é facultativo aos indivíduos que tenham deficiências ocultas, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais.

**Parágrafo único.** O uso do colar de girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência.

**Art. 4º** Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto à identificação de pessoas com deficiências ocultas, a partir do uso do colar de girassol, bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades destas pessoas.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 30 de outubro de 2023.

WALID ALI  
HAMID:221  
97926845  
Prefeito

Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845  
Dados: 2023.11.06 10:42:22 -03'00'

DOUGLAS PEREIRA DA  
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA DA SILVA:10618784810  
Dados: 2023.10.30 10:12:15 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO  
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855  
Dados: 2023.10.30 10:12:40 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar